



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXTA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez foi transmitida a Primeira Pauta Eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior, para manifestação do Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, da Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, da Secretária-Geral do Contencioso Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Secretário-Geral de Consultoria Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, na qual foram tratados os seguintes assuntos: ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO. 1.1 – ANÁLISE DOS PARECERES DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2009. Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes nos pareceres da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos pareceres e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. 1.2 – MINUTA DE EDITAL - LISTAS DEFINITIVAS DE ANTIGUIDADE E DE MERECEMENTO, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2009. Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes nos pareceres da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação das listas definitivas e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, para homologação. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. INFORMATIVO - 2 - EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, DE INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL (PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 3 DE MAIO DE 2010). A CTCS, por unanimidade, tomou ciência do edital acima citado e manifestou-se pelo encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 05 de maio de 2010.

**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**  
Presidente do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União

**HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO**  
Procuradora-Geral da União  
Membro

**ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral da Fazenda  
Nacional

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA  
JÚNIOR**  
Consultor-Geral da União - Membro

**ADEMAR PASSOS VEIGA**  
Corregedor-Geral da Advocacia  
da União - Membro

**LISIANE FERRAZZO RIBEIRO**  
Representante da Carreira de  
Advogado da União  
Membro

**JOÃO SOARES DA COSTA NETO**  
Representante da Carreira de  
Procurador da Fazenda Nacional  
Membro

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**  
Secretário-Geral de Consultoria  
Membro

**GRACE MARIA FERNANDES  
MENDONÇA**  
Secretária-Geral do Contencioso  
Membro